

DECRETO N.º 38.662, DE 16/10/2020.

RETIFICA DECRETO N.º 38.529, DE 22/09/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 38.529, de 22/09/2020, que exonerou o servidor WELITON JOSE CIZINI, Matrícula n.º. 32092, do Cargo em Comissão de Coordenação de Infraestrutura Turística – Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracruz – SEMTUR, Símbolo CC10, conforme Memorando n.º 246/2020-SEMTUR, a saber:

Onde se lê:

...a partir de 02/10/2020.

Leia-se:

...a partir de **07/10/2020**.

Art. 2º Fica sem efeito a retificação contida no Decreto n.º 38.630, de 08/10/2020, referente ao Decreto n.º 38.529, de 22/09/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal